

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 30 (TRINTA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE.....07

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CEACE.....25

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º. 23069.003404/2018-01

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão mútua de estágios supervisionados e curriculares entre a UFF e a UFAC aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no(s) curso(s) de graduação, entendido o estágio como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 07/02/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 182/2018

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MINORU MARTINS KINPARA**, Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.002983/2018-67

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA-SETRAB

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA-SETRAB. O Convênio tem por objetivo a cooperação recíproca entre as partes, sem recursos, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas inerentes ao Centro de Cadastramento e Orientação Profissional para Estagiários - CECOPE, relacionadas ao estágio de estudantes de nível médio, técnico e universitário, desde que estejam regularmente matriculados na Instituição de Ensino, em quaisquer unidades, de acordo com a lei nº 11788/08. .

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 28/12/2017

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 186/2018

**ASSINATURAS:** JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e MILTON RATTES DE AGUIAR, Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA-SETRAB

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO: N.º. 23069.004179/2018-12****INSTRUMENTO: Convênio.****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SFA/SP**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SFA/SP. O presente Convênio de Concessão de Estágio visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programa de Estágio de Estudantes, sem remuneração, que, obrigatório, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 09/03/2018**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 228/2018**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM**, Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SFA/SP

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.002974/2018-76

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPE:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Obrigatórios de complementação educacional reciprocamente a seus estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 06/02/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 210/2018

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **VLADIMIR PINHEIRO DO NASCIMENTO**, Pró Reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.004180/2018-47

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTICIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. A concedente concederá estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina (s) e efetivamente frequentando cursos de graduação na UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 22/03/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 229/2018

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MÁRCIO DE ARAUJO LEÃO**, Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####



## SEÇÃO II

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 61.194 de 15 de maio de 2018.**

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E  
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA  
PROCESSÁ-LO.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.051555/2017-87

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **VLADIMIR DE CARVALHO LUZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2027564, **DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2307896 e **LEANDRO MONTEIRO DE LIMA**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1565922, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16071-2380 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.436 de 4 de junho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077293/2018-61,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARA ROSANE GOUDINHO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 307786, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236930, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 16271-5415 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.437 de 4 de junho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077194/2018-80,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **SIMONE MANDALI ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1080145, ocupante do cargo de Médico - Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 240007, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 4% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16319-5020 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.438 de 4 de junho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077413/2018-21,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **GLAUCO BARBOSA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 307746, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236895, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16321-5894 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.439 de 4 de junho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077426/2018-08,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **BALTAZAR VIVIANO DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 303874, ocupante do cargo de Médico - Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 233754, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16304-2666 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.440 de 4 de junho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077406/2018-29,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ALMIR DA COSTA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 308277, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237374, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16303-197 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.441 de 4 de junho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.020554/2018-71,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **TANIA REGINA FRANCO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1084347, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701/200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 240191, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16280-7670 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.442 de 4 de junho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.002755/2018-97,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MAURICIO DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 308535, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701/200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 237609, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 16260-4961 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 61.443 de 4 de junho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077135/2018-10,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLOS ALBERTO NASCIMENTO CALAZANS**, matrícula SIAPE nº 303350, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233474, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16085-5795 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.444 de 4 de junho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.003616/2018-81,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **VERA LUCIA ROSA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 306364, ocupante do cargo de Cozinheiro, código 701422, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235706, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16295-7031 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.445 de 4 de junho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.002095/2018-44,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **TANIA CARVALHO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3083271, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 08, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 773719, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos proporcionais correspondentes a 16/30 (dezesseis, trinta avos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16270-8754 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.446 de 4 de junho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.010282/2018-00,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ARLEI CALDAS DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº 303626, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701/405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233623, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16254-7477 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.447 de 4 de junho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040782/2018-68,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **GEISHIE DA SILVA QUINTANILHA**, matrícula SIAPE n.º 922769, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 533837, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 16348-231 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.448 de 4 de junho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079762/2017-04,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Aposentadoria Especial a **TEREZA CRISTINA DUQUE ESTRADA**, matrícula SIAPE nº 310704 ocupante do cargo de Médico - Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238537, com fundamento no art. 57 da Lei 8.213/91, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33, com proventos calculados com base no art. 1º da Lei 10.887/04, sem paridade na forma do disposto art. 4º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 16/2013, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16223-706 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.449 de 4 de junho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.024744/2017-87,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** em parte a Portaria nº. 60918, de 16/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, que concedeu a aposentadoria a servidora **ELIANE MOREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº. 303506, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte que corresponde ao adicional por tempo de serviço, no percentual de 19% (dezenove por cento), que passa a ser de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16347-2333 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 61.450 de 4 de junho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.009026/2017-81,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** em parte a Portaria n.º 20.330 de 27/09/1994, publicada no DOU de 25/10/1994, que concedeu aposentadoria ao servidor **PAULO CEZAR DE MALTA SCHOTT**, matrícula SIAPE n.º 302703, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para incluir na fundamentação legal a aplicação do artigo 190 da Lei n.º 8.112/90, com vigência a partir de 27/12/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento N.º: 16275-9275 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**PORTARIA N.º 61.452 de 4 de junho de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.030357/2018-61,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROBERTO MALDONADO CHARRUF**, matrícula SIAPE nº 303053, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233317, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16291-5146 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PROGEPE, em 05/06/2018.**

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 664, de 24/11/2017, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a:

**LOANA TITO NOGUEIRA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciência da Computação (TCC), de 25/09 a 23/12/2018, referente ao período aquisitivo de 09/01/2011 a 08/01/2016, com vigência até 07/01/2021, no País. (Proc. 23069.010714/2018-74).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

**PROGEPE, em 05/06/2018**

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** de: **SAMIRA REGINA GUIMARÃES FRAGA**, Odontólogo da Seção de Odontologia da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (SOD/CASQ/PROGEPE), para Doutorado em Odontologia, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 20/08/2018 a 28/02/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.005302/2018-12).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

**Parte 2:****DECISÃO CEACE Nº 07 de 14 de maio de 2018.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:

- 1) O que consta do processo n.º 23069.004909/2017-02, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **CARLOS AUGUSTO FERNANDES BETA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional de **CARLOS AUGUSTO FERNANDES BETA**, matrícula SIAPE n.º 308376, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente do Tribunal de Contas da União, recebida através do Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016.;

THAISA FERREIRA  
Gerencia De Procedimentos Disciplinares

#####

MARIANA MILANI  
PROGEPE

#####

SIDNEY MELO  
Reitor

#####

**DECISÃO CEACE Nº 08 de 14 de maio de 2018.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:

- 1) O que consta do processo n.º 23069.002300/2004-76, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **CARLOS ALBERTO CHAVES**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional de **CARLOS ALBERTO CHAVES**, matrícula SIAPE n.º 308126, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente da Controladoria-Geral da União.

THAISA FERREIRA  
Gerencia De Procedimentos Disciplinares  
#####

MARIANA MILANI  
PROGEPE  
#####

SIDNEY MELO  
Reitor  
#####

**DECISÃO CEACE Nº 09 de 14 de maio de 2018.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:

- 1) O que consta do processo n.º 23069.004898/2017-52, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional de **IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2125714, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente do Tribunal de Contas da União, recebida através do Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016.

THAISA FERREIRA  
Gerencia De Procedimentos Disciplinares  
#####

MARIANA MILANI  
PROGEPE  
#####

SIDNEY MELO  
Reitor  
#####

**DECISÃO CEACE Nº 10 de 14 de maio de 2018.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:

- 1) O que consta do processo n.º 23069.004884/2017-39, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional de **ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1302999, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente do Tribunal de Contas da União, recebida através do Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016.

THAISA FERREIRA  
Gerencia De Procedimentos Disciplinares  
#####

MARIANA MILANI  
PROGEPE  
#####

SIDNEY MELO  
Reitor  
#####

**DECISÃO CEACE Nº 11 de 14 de maio de 2018.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:

- 1) O que consta do processo n.º 23069.004807/2017-89, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **HELENA ELIAS PINTO**, servidora do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional de **HELENA ELIAS PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1667159, servidora do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente do Tribunal de Contas da União, recebida através do Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016.

THAISA FERREIRA  
Gerencia De Procedimentos Disciplinares

#####

MARIANA MILANI  
PROGEPE

#####

SIDNEY MELO  
Reitor

#####

**DECISÃO CEACE Nº 12 de 14 de maio de 2018**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:

- 1) O que consta do processo n.º 23069.024936/2013-60, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **PEDRO DA LUZ MOREIRA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional de **PEDRO DA LUZ MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2164568, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 01/01/2015, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente da Controladoria-Geral da União;

2- **Encaminhar** os autos ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP/UFF) para os procedimentos cabíveis, na forma do Art. 46 da Lei nº 8.112/1990.

THAISA FERREIRA  
Gerencia De Procedimentos Disciplinares  
#####

MARIANA MILANI  
PROGEPE  
#####

SIDNEY MELO  
Reitor  
#####